



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 680 /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de Junho de 2023.

Ao Senhor  
Del Pol. Fernando Antônio Sodré de Olivera  
Chefe da Polícia Civil RS  
Av João Pessoa, nº 2050  
90040 001 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 237, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1023/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, informar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulação e Louvor ao Delegado Matheus Rosas e Policiais Civis da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana – DPCA, pelas ações de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes em Uruguaiana.
2. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana realiza relevantes ações de segurança voltadas ao combate à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes em Uruguaiana.
3. O Vereador registra que no mês de Março de 2023 a DPCA, através da Operação “Purgatto”, identificou e prendeu oito pessoas envolvidas na exploração sexual de menores para fins de prostituição em Uruguaiana, demonstrando o qualificado e dedicado trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis em nossa cidade.
4. Durante a Operação Nacional “Caminhos Seguros”, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que contou também com a participação da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana, foram efetuadas duas prisões preventivas, sendo uma delas pelo crime de estupro de vulnerável e outra por descumprimento de medidas protetivas e armazenamento e divulgação de pornografia infanto-juvenil, evidenciando novamente o compromisso dos Agentes de Segurança Pública com a proteção e a segurança de crianças e adolescentes.
5. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifesta mais uma vez, o reconhecimento à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Uruguaiana, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao povo uruguayanense.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente